

PORTARIA Nº 247/2009

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

R/E/S/O/LV/E:

Art. 1º - Tendo chegado ao meu conhecimento, que o programa de Televisão denominado “**TVI NOTÍCIAS 2ª EDIÇÃO**”, noticiou suposta prática de irregularidades na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consubstanciada na utilização indevida de uma máquina Retroescavadeira LB 90 e recursos do erário, em prol de terceiros, determino a instauração de Processo Administrativo de Sindicância Meramente Investigatória, com fulcro no Art. 180 e seguintes da Lei Complementar 001/2005 para apurar os fatos e propor a pretensa punição.

Art. 2º - Designo os servidores abaixo relacionados, nos termos no art. 182 da Lei Complementar nº 001/2005, para compor a Comissão Processante e deverão manter sigilo sobre as informações apuradas até o final do processo:

Presidente: David Marques de Queiroz
Vice-Presidente: José Wilson Pereira Lage
Secretária: Janete Silva Viana de Freitas

Art. 3º - O referido processo deverá seguir o disposto no Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2005, devendo ser concluído em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário e devidamente fundamentado, ficando seus membros dispensados do exercício de suas funções quando estiverem realizando os trabalhos pertinentes a este Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal